



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**DETERMINAR VEÍCULO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS  
DO CONSÓRCIO CISMEL-NCP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o veículo de publicações oficiais do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, será o **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, instituído pela Resolução AMP nº 01/2012, endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, empresa vencedora da licitação na modalidade DISPENSA Nº 003/2025, PROCESSO Nº 012/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 22 de janeiro de 2026.

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
Presidente do CISMEL-NCP